

O Centro Universitário Internacional UNINTER, credenciado pela Portaria nº 688, D.O.U. de 28/05/12, mantido pelo UNINTER EDUCACIONAL S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.261.854/0001-57, com sede na Rua Saldanha Marinho, 131, Bairro Centro, cidade de Curitiba, estado do Paraná, CEP 80.410-150, por meio da Coordenação do Processo Seletivo Integrado – CPSI torna públicas as normas que regem a o processo seletivo para o preenchimento das vagas do PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO E NOVAS TECNOLOGIAS MARÇO 2017 em conformidade com as exigências do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Educação e Novas Tecnologias e do Regimento Geral do Centro Universitário Internacional – UNINTER, ambos disponibilizados para consulta no endereço [uninter.com/mestrado](http://uninter.com/mestrado)

## 1 DO PROGRAMA

- 1.1. O Programa foi autorizado pela CAPES, na 2ª Reunião Extraordinária do Conselho Técnico-Científico, ocorrida no período de 9 a 11 de dezembro de 2013. (<http://www.capes.gov.br/images/stories/download/avaliacao/resultado-Programasnovos-2-reuniaoextr-ctces-2013.xls>).
- 1.2. Informações sobre este Edital podem ser obtidas por meio da página eletrônica [uninter.com/mestrado](http://uninter.com/mestrado) ou na Central de Atendimento do Centro Universitário Internacional - UNINTER, na Rua Saldanha Marinho, Nº 131, Campus Tiradentes, Curitiba/Pr.

## 2. DO NÚMERO DE VAGAS

- 2.1. As 14 (Quatorze) vagas serão ofertadas no âmbito da Área de Educação e Novas Tecnologias do Programa de Mestrado Profissional, sendo a previsão de vagas disponibilizada por docente conforme tabela abaixo:

DOCENTE	TEMA	PREVISÃO DE VAGAS
Dr. Ademir Aparecido Pinhelli Mendes	Formação de Professores e Inovações Metodológicas e Tecnológicas no Cotidiano Escolar	1
Dr. Alvino Moser	Mediação Pedagógico-Tecnológica e Imersiva	2
Dra. Dinamara Pereira Machado	Modalidades de Ensino: entre as Políticas, o Currículo, a Docência e a Atuação do Egresso	1
Dr. Germano Bruno Afonso	Formação de Professores e Realidade Virtual e Aumentada	2
Dra. Luana Priscila Wunsch	Formação Docente em Contexto: Integração Pedagógica das TIC na Educação Básica	1
Dr. Luciano Frontino de Medeiros	Simuladores e Robótica Educacional	3
Dr. Mario Sergio Cunha Alencastro	Questões Éticas e Epistemológicas subjacentes ao movimento CTS	1
Dr. Rodrigo Otávio dos Santos	Indústria Cultural e Novas Tecnologias Educacionais	3
<b>TOTAL</b>		<b>14</b>

## 3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. As inscrições para o processo seletivo de candidatos ao Programa de Mestrado Profissional em Educação e Novas Tecnologias, para a Turma de Março de 2017, serão efetuadas no período constante no ANEXO I, QUADRO I deste Edital.
- 3.2. É de exclusiva responsabilidade do candidato responder pela autenticidade e veracidade das informações fornecidas no ato da realização da inscrição, no que diz respeito aos dados pessoais.
- 3.3. O candidato poderá realizar sua inscrição no site [uninter.com/mestrado](http://uninter.com/mestrado) ou diretamente na Central de Atendimento do Centro Universitário Internacional - UNINTER, na Rua Saldanha Marinho, Nº 131– 1º andar, CEP: 80410-150, Campus Tiradentes, Curitiba/PR, portando os seguintes documentos:
  - a) **Diploma de Graduação e Histórico Escolar autenticados;**
  - b) **Currículo no modelo Lattes atualizado e documentado** (<http://lattes.cnpq.br>);
  - c) **Requerimento preenchido com escolha do Tema de Pesquisa e respectivo professor orientador, conforme item 2.1 – Anexo III;**
  - d) **1 cópia simples e legível da Certidão de Nascimento ou Casamento;**
  - e) **1 cópia simples e legível do RG Civil:** emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de emissão com o mesmo nome presente na Certidão Civil;
  - f) **1 cópia simples e legível do CPF** (mesmo que presente no RG Civil);

- g) **Registro Nacional para Estrangeiros (RNE):** em caso de estrangeiros, residentes no Brasil;
- h) **Título Eleitoral;**
- i) **Quitação com o Serviço Militar** (para candidatos do sexo masculino);
- j) **1 Foto 3x4** recente, preto e branco ou colorida.
- 3.4. **Anteprojeto de pesquisa:** Máximo de 12 páginas, fonte Times New Roman 12, espaço entrelinhas 1,5. Com a seguinte formatação:
- a) Folha de rosto: nome do candidato, título do anteprojeto e ano;
- b) Apresentação – origem e delimitação do objeto de pesquisa;
- c) Objetivos – enunciado explícito do que se pretende atingir com a pesquisa;
- d) Revisão bibliográfica – texto no qual o candidato dissertará sobre a literatura relevante que poderá compor seu objeto de estudo;
- e) Cronograma – ordenar as principais ações que comporão o projeto de pesquisa;
- k) Referências – indicar as obras citadas, de acordo com as normas estabelecidas pela ABNT.
- 3.5. O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.
- 3.6. Candidatos de outras localidades que optarem por realizar sua inscrição pelo site [uninter.com/mestrado](http://uninter.com/mestrado) deverão enviar os documentos descritos acima e cópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição via correio na modalidade “SEDEX” **que deverá ter o carimbo da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, com data até o dia 22 de Novembro de 2016** para o endereço: Rua Saldanha Marinho, Nº 131 – 1º andar, CEP: 80410-150, Tiradentes, Curitiba/Pr.
- 3.7. Após o preenchimento da ficha de inscrição, será necessário gerar o boleto bancário correspondente à TAXA DE INSCRIÇÃO no endereço: [uninter.com/mestrado](http://uninter.com/mestrado), que deve ser impresso e pago nas casas lotéricas, rede bancária, agências credenciadas e internet. Em nenhum caso haverá devolução da taxa de inscrição.
- 3.8. Portadores de deficiência poderão ter acesso a meios especiais adequados para a realização das provas, desde que informem no ato da inscrição o tipo de deficiência e o apoio necessário.
- 3.9. Candidatos inscritos no processo seletivo para o Programa de Mestrado Profissional em fase de conclusão do Curso de Graduação, se selecionados, deverão ter colado grau em data anterior ao período letivo de ingresso e apresentar diploma ou certificado de conclusão do respectivo curso no ato da matrícula na Central de Atendimento do Centro Universitário Internacional - UNINTER na Rua Saldanha Marinho, Nº 131, Campus Tiradentes, Curitiba/Pr.
- 3.10. Valor da taxa de inscrição: R\$ 80,00.**

#### 4. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 4.1. As etapas de seleção serão realizadas nas datas e horários que constam do item 7 deste edital.
- 4.2. O processo de seleção será composto pelas seguintes etapas:
- 4.2.1 **Prova escrita:** de caráter classificatório com duas questões discursivas sem consulta desenvolvida a partir dos textos indicados na bibliografia, conforme anexo II deste edital;
- 4.2.2 **Prova de língua estrangeira:** francês, espanhol ou inglês, com permissão de uso de dicionário físico. Trata-se de etapa de caráter não eliminatório. Serão aceitos, à guisa de validação de suficiência em língua estrangeira as seguintes certificações:
- Francês – DELF – Diplôme d’Études en Langue Française;
  - Espanhol – D.E.L.E. – Diploma de Español como Lengua Extranjera;
  - Inglês – CAMBRIDGE – FCE – First certificate in English, TOEFL – Test of English as a Foreign Language, ou IELTS – International English Language Testing System.
- Obs.: caso o candidato apresente comprovante de exame de suficiência de outra instituição, o documento será analisado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação.
- 4.2.3 Análise de currículo e anteprojeto de pesquisa: de caráter classificatório.
- 4.2.4 Entrevista: etapa restrita aos aprovados nas etapas anteriores. Na entrevista serão requisitados os aspectos teóricos da bibliografia indicada e o conhecimento dos conteúdos descritos no Anteprojeto de Pesquisa. Também será avaliada a experiência com pesquisa e/ou profissional do candidato de acordo com o Currículo Lattes.

#### 5. DA FORMA DE AVALIAÇÃO

- 5.1. A cada uma das etapas será atribuída uma nota de zero (0) a cem (100) pontos por dois professores da área do mestrado profissional.
- 5.1.1. **Prova escrita:** esta etapa é eliminatória, sendo 70 (setenta) a nota mínima para aprovação. A prova escrita será avaliada segundo os critérios abaixo:
- a) produção de texto que apresente coerência, coesão, clareza, legibilidade;
- b) argumentação teórica das questões propostas;
- c) pensamento analítico, autônomo e crítico;
- d) convergência das respostas com as questões formuladas.

5.1.2. **Prova de língua estrangeira:** esta etapa não é eliminatória e nem classificatória para ingresso no programa, sendo 70 (setenta) a nota mínima para aprovação. A prova de língua estrangeira será avaliada segundo os critérios abaixo:

- a) capacidade do candidato no entendimento e interpretação de textos científicos em língua estrangeira, relativos à área de concentração do Programa;
- b) cada candidato poderá refazer a prova de suficiência, se necessário, até seis meses após o ingresso no programa, não podendo ultrapassar o prazo de um ano.

5.1.3. **Análise de currículo:** de caráter classificatório e será avaliado segundo os critérios abaixo:

- a) atividades de formação complementar;
- b) premiações;
- c) atividades em ensino;
- d) orientação;
- e) participação em projetos de pesquisa;
- f) publicações.

5.1.4. **Anteprojeto de pesquisa:** de caráter classificatório e será avaliado segundo os critérios explicitados no item 3.4.

5.1.5. **Entrevista:** de caráter classificatório. Na entrevista serão requisitados os aspectos teóricos da bibliografia indicada e o conhecimento dos conteúdos descritos no Anteprojeto de Pesquisa. Também será avaliada a experiência com pesquisa e/ou profissional do candidato de acordo com o Currículo Lattes.

## 6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1. A nota final de cada candidato ao mestrado profissional será a média ponderada das notas obtidas nas seguintes etapas:

- 6.1.1. Prova escrita;
- 6.1.2. Análise de Currículo Lattes e Anteprojeto;
- 6.1.3. Entrevista.

6.2. Serão considerados aprovados apenas os candidatos que alcançarem, no mínimo, a nota final de 70 (setenta) pontos.

6.3. A classificação dos candidatos aprovados far-se-á pela ordem decrescente da nota final obtida.

6.4. Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros candidatos aprovados, em ordem decrescente de classificação.

6.5. Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:

- a) Maior nota na prova escrita;
- b) Maior nota na análise de currículo e anteprojeto;
- c) Maior nota na entrevista.

## 7. DO CRONOGRAMA

7.1. As datas de realização das etapas do processo seletivo são as que constam da tabela a seguir:

DATA	ETAPA	HORÁRIO
30/11/2016	Prova Escrita	08h:30min às 11h:30min
30/11/2016	Prova de Língua Estrangeira	14h:00min às 17h:00min
01/12 a 02/12/2016	Análise de currículo e anteprojeto	_____
07/12 a 08/12/2016	Entrevista	Sujeito a Agendamento
16/12/2016	Resultado final	09:00hs

7.2. A divulgação dos resultados e o agendamento das entrevistas serão afixados no mural da Coordenação do Programa, à Rua do Rosário, nº 147, Centro, Curitiba/Pr.

7.3. O candidato selecionado deverá confirmar sua participação no Programa, após a divulgação da lista de selecionados e contemplados com vaga, pessoalmente ou por procuração, conforme estabelece o cronograma no item 7. Os candidatos deverão assinar termo indicando seu compromisso com o cumprimento de todas as exigências do Programa.

## 8. DOS RECURSOS

- 8.1. Requerimentos de reconsideração e de recursos (estes últimos somente por vício de forma) serão acolhidos se interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação dos resultados.
- 8.2. Os requerimentos de reconsideração e de recursos dirigidos ao Colegiado de Pós-Graduação do Programa devem ser apresentados pelo candidato ou por seu representante legal à Rua Saldanha Marinho, nº 131, CEP 80410-150, Tiradentes, Curitiba/Pr.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:
  - 9.1.1. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção;
  - 9.1.2. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste edital;
  - 9.1.3. Não confirmar a sua participação no Programa, na data especificada neste edital, no caso de ser selecionado;
  - 9.1.4. Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos para início.
- 9.2. A Prova de Suficiência em língua estrangeira, para os candidatos que não foram aprovados na data de ingresso, será realizada, até seis meses após o ingresso no programa, não podendo ultrapassar o prazo de um ano.
- 9.3. Todos os aparelhos eletrônicos de comunicação, tais como: telefones celulares, *paggers*, *bipers*, *tablets*, ou quaisquer outros receptores ou transmissores de dados e mensagens, deverão ser desligados e guardados antes do início da prova.
- 9.4. A documentação dos candidatos não aprovados poderá ser retirada pessoalmente pelo candidato na Secretaria Acadêmica, no período de 06 a 25 de fevereiro de 2017. Findo este período, a documentação será inutilizada.
- 9.5. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação.
- 9.6. Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados pela Coordenação do Programa no seu mural situado à Rua do Rosário, nº 147, Centro, Curitiba/Pr., e na página eletrônica [uninter.com/mestrado](http://uninter.com/mestrado).
- 9.7. Os candidatos deverão comparecer a cada etapa da seleção com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário marcado para seu início, munidos de documento oficial de identificação com fotografia, válido em todo o território nacional, bem como com caneta esferográfica preta ou azul.
- 9.8. Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste edital e no regulamento do Programa de Pós-Graduação, disponíveis no sítio [uninter.com/mestrado](http://uninter.com/mestrado).

Curitiba, 05 de Outubro de 2016.

Prof. Benhur Etelberto Gaio

Reitor

Reitor do Centro Universitário Internacional UNINTER

**ANEXOS I**

**QUADRO I – CRONOGRAMA DO MESTRADO MARÇO 2017**

Todas as atividades previstas para o processo seletivo em questão estão especificadas no cronograma abaixo, sendo responsabilidade do candidato ter ciência, não podendo alegar desconhecimento:

<b>CRONOGRAMA MESTRADO MARÇO 2017</b>		
<b>EVENTO</b>	<b>PERÍODO/HORÁRIO</b>	<b>LOCAL E OBSERVAÇÕES</b>
<b>INSCRIÇÃO</b>	De 05/10/2016 a 25/11/2016 Até às 23h	Internet <a href="http://uninter.com/mestrado">uninter.com/mestrado</a> Central de Atendimento com o Cliente (CRC) 0800 702 0500
<b>VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO E PRAZO FINAL PARA PAGAMENTO</b>	R\$ 80,00 Até 28/11/2016	Internet <a href="http://uninter.com/mestrado">uninter.com/mestrado</a> Quitação do boleto: Rede bancária/lotéricas ou Central de Atendimento <sup>[1]</sup>
<b>PRAZO FINAL DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS PELO CORREIO (VIA SEDEX)</b>	Até 22/11/2016	Exclusivamente via correio (via Sedex)
<b>PRAZO FINAL DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS PESSOALMENTE</b>	Até 28/11/2016	Central de Atendimento <sup>[1]</sup>
<b>PROVA ESCRITA</b>	Dia 30/11/2016 Às 08h30	(Observar ensalamento automático no Comprovante de Inscrição. Comparecer com 20 min de antecedência) Campus Divina <sup>[2]</sup>
<b>PROVA DE LÍNGUA ESTRANGEIRA</b>	Dia 30/11/2016 Às 14h	(Observar ensalamento automático no Comprovante de Inscrição. Comparecer com 20 min de antecedência) Campus Divina <sup>[2]</sup>
<b>ANÁLISE DO CURRÍCULO E ANTEPROJETO</b>	De 01/12/2016 a 02/12/2016	Coordenação de Mestrado <sup>[2]</sup>
<b>AGEDAMENTO DE ENTREVISTA</b>	De 08/12/2016 a 09/12/2016	Sujeito a Agendamento
<b>RESULTADO FINAL</b>	16/12/2016	Internet <a href="http://uninter.com/mestrado">uninter.com/mestrado</a> Central de Atendimento com o Cliente (CRC) 0800 702 0500 Em EDITAL na Central de Atendimento <sup>[1]</sup>
<b>PAGAMENTO DA PRIMEIRA MENSALIDADE (1º parcela/taxa de matrícula)</b>	De 19/12/2016 a 06/01/2017	Internet <a href="http://uninter.com/mestrado">uninter.com/mestrado</a> Quitação do boleto: Rede bancária/lotéricas ou Central de Atendimento <sup>[1]</sup>
<b>PRAZO PARA MATRÍCULA E ASSINATURA DO CONTRATO</b>	De 19/12/2016 a 10/01/2017	Exclusivamente na Central de Atendimento <sup>[1]</sup>
<b>INÍCIO DAS AULAS</b>	02/03/2017	Campus Divina <sup>[2]</sup>

[1] Endereço Campus Tiradentes: Rua Saldanha Marinho, 131, 1º andar, CEP: 80410-150, Centro, Curitiba/Pr. (de segunda a sexta-feira das 9h às 21h).  
[2] Endereço Campus Divina: Rua do Rosário, nº 147, Centro, Curitiba/Pr.

POLÍTICA DE DESCONTO NO PAGAMENTO DA MATRÍCULA		
PAGAMENTO DA PRIMEIRA MENSALIDADE (1ª parcela/taxa de matrícula)	% DESCONTO <sup>[1]</sup> NA TAXA DE MATRÍCULA	VENCIMENTO DA SEGUNDA MENSALIDADE
De 19/12/2016 a 30/12/2016	10%	10/03/2017
31/12/2016 a 06/01/2017	SEM DESCONTO	
[1] Descontos promocionais não são cumulativos.		

**QUADRO II – CURSO OFERTADO, PARCELAS E MENSALIDADES.**

CURSO	PARCELAS <sup>[1]</sup>	VALOR NORMAL <sup>[2]</sup>
MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO E NOVAS TECNOLOGIAS	30	R\$ 1.200,00
[1] 1ª. parcela correspondente à matrícula + 29 parcelas.		
[2] Desconto Pontual de 10% sobre o Valor Normal para pagamento em dia (até o dia 10 de cada mês) a partir da 2ª parcela.		

## ANEXO II - BIBLIOGRAFIA

- BARRETO, Raquel Goulart. Tecnologia e educação: trabalho e formação docente. Revista Educação e Sociedade, Campinas, v. 25, n. 89, p. 1181-1201, set./dez. 2004.  
Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/es/v25n89/22617.pdf>
- CATANI, Denice. Por uma pedagogia da pesquisa educacional e da formação de professores na universidade. Educar em revista [online], n. 37, p. 77-92, 2010.  
Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0104-40602010000200006&script=sci\\_abstract&lng=pt](http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0104-40602010000200006&script=sci_abstract&lng=pt).
- COLL, C.; MONEREO, C. (Org.). Psicologia da educação virtual: aprender e ensinar com as tecnologias da informação e da comunicação. Porto Alegre: Artmed, 2010.
- DOURADO, Luis Fernandes. Políticas e gestão da educação superior à distância: novos marcos regulatórios? Educ. Soc., Campinas, vol. 29, n. 104 - Especial, p. 891-917, out. 2008. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/es/v29n104/a1229104>
- GATTI, Bernadete A. Formação de professores no Brasil: características e problemas. Revista Educação e Sociedade, Campinas, v. 31, n. 113, p. 1355-1379, out.-dez. 2010. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/es/v31n113/16.pdf>
- GIOLO, Jaime. A Educação a Distância e a formação de professores. Revista Educação e Sociedade, Campinas, vol. 29, n. 105, p. 1211-1234, set./dez. 2008. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/es/v29n105/v29n105a13.pdf>
- HORIZON REPORT. Edição Ensino Superior 2016. Disponível em: <http://www.nmc.org/publication/nmc-horizon-report-2016-higher-education-edition/>.
- LEMOS, André. Comunicação e Tecnologia Uma experiência de "Sala de Aula Invertida". In: Comunicação & Educação, Ano XIX, número 1, jan/jun 2015 - Acesso em <http://www.revistas.usp.br/comueduc/article/view/84709/96731>.
- LIBÂNEO, José Carlos. As teorias pedagógicas modernas revisitadas pelo debate contemporâneo na educação. In: LIBÂNEO, José Carlos & SANTOS, Akiko (Org.s). Educação na era do conhecimento em rede e transdisciplinaridade. Campinas/SP, Alínea, 2005, p. 19-62.
- MARTINS, Lígia Márcia; EIDT, Nádia Mara. Trabalho e atividade: categorias de análise na psicologia histórico-cultural do desenvolvimento. Psicologia em Estudo [online], v.15, n. 4, p. 675-683, out./dez. 2010.  
Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1413-73722010000400003&script=sci\\_arttext](http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1413-73722010000400003&script=sci_arttext)
- MARTINS, Onilza Borges; MOSER, Alvino. Conceito de mediação em Vygotsky, Leontiev e Wertsch. Revista Intersaberes, Curitiba, v. 7, n.13, p. 8 – 28, jan./jun. 2012.  
Disponível em: <http://www.grupouninter.com.br/intersaberes/index.php/revista/article/viewFile/245/154>
- MASSON, Gisele. Implicações do plano de desenvolvimento da educação para a formação de professores. Ensaio: Aval.Públ.Educ., Rio de Janeiro, v. 20, n. 74, p. 165-184, mar. 2012 . Disponível em <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0104-40362012000100009&lng=pt&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-40362012000100009&lng=pt&nrm=iso)>. Acessos em 09 set. 2015. <http://dx.doi.org/10.1590/S0104-40362012000100009>.
- SCHNEIDER, Magalis Béssem Dorneles; MORAES, Raquel de Almeida. Os processos comunicacionais na política de formação de professores a distância. Educar em Revista, Curitiba, n. 55, p. 307-321, mar. 2015 . Disponível em <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0104-40602015000100307&lng=pt&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-40602015000100307&lng=pt&nrm=iso)>. acessos em 09 set. 2015. Epub Mar-2015. <http://dx.doi.org/10.1590/0104-4060.39421>.
- SILVA, Marco. A pesquisa e a cibercultura como fundamentos para a docência online. In: Cibercultura: o que muda na educação – Salto para o futuro, boletim 3, ano XXI, p. 16-23, abr. 2011. Disponível em: <http://tvbrasil.org.br/fotos/salto/series/212448cibercultura.pdf>
- SOUSA, Clarilza Prado de; BOAS, Lucia P. S. Villas. Avaliação da formação de professores: uma perspectiva psicossocial. Cadernos de Pesquisa [online], v.42, n.147, p. 772-789, 2012.  
Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0100-5742012000300007&script=sci\\_arttext](http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0100-5742012000300007&script=sci_arttext)

SOUSA, J. & FINO, C. N. As TIC abrindo caminho a um novo paradigma educacional, in Revista Educação & Cultura Contemporânea, v. 5, n. 10, p. 11-26, 1º sem. 2008. Rio de Janeiro: Universidade Estácio de Sá. Disponível em: <http://www3.uma.pt/jesussousa/Publicacoes/57AsTICabrindocaminhoaumnovoparadigmaeducacional.pdf>

SPELLER, Paulo; ROBL, Fabiane; MENEGHEL, Stela Maria (Orgs.). Desafios e perspectivas da educação superior brasileira para a próxima década. Brasília, DF: UNESCO/CNE/MEC, 2012. <http://unesdoc.unesco.org/images/0021/002189/218964POR.pdf>.

ZUIN, Antonio A. S. O Plano Nacional de Educação e as tecnologias da informação e comunicação. Educação e Sociedade, Campinas, v. 31, n.112, p. 961-980, 2010. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/es/v31n112/16.pdf>

**ANEXO III – REQUERIMENTO DE INTENÇÃO DE ESCOLHA DE TEMA**

Curso: EDUCAÇÃO E NOVAS TECNOLOGIAS - Modalidade: PRESENCIAL

**Dados pessoais:**

NOME:			
CPF:		RG:	
E-MAIL:		TELEFONE:	

**DADOS DA INSCRIÇÃO**

Nº DA INSCRIÇÃO		DATA:	
-----------------	--	-------	--

Conforme quadro do item 2.1 do edital 04/2017, indique abaixo sua escolha do tema do projeto de pesquisa, bem como o nome do(a) professor(a) responsável:

DOCENTE	TEMA	PREVISÃO DE VAGAS	Assinale uma das opções
Prof.. Dr. Ademir Aparecido Pinhelli Mendes	Formação de professores e inovações metodológicas e tecnológicas no cotidiano escolar	1	<input type="checkbox"/>
Prof. Dr. Alvino Moser	Mediação Pedagógica em Ambientes Imersivos	2	<input type="checkbox"/>
Profª. Dra. Dinamara Pereira Machado	Educação a Distância	1	<input type="checkbox"/>
Prof. Dr. Germano Bruno Afonso	Tecnologia 3D com Imersão Aplicada à Educação	2	<input type="checkbox"/>
Prof. Dr. Ivo José Both	Recursos Tecnológicos em Avaliação	0	<input type="checkbox"/>
Prof. Dr. Jacques de Lima Ferreira	Formação de Professores e Tecnologias Educacionais	0	<input type="checkbox"/>
Profª. Dra. Luana Priscila Wunsch	Formação de Professores e as TIC em Contexto da Educação Básica	1	<input type="checkbox"/>
Prof. Dr. Luciano Frontino de Medeiros	Simuladores e Robótica Educacional	3	<input type="checkbox"/>
Prof. Dr. Mario Sergio Cunha Alencastro	“Educação Tecnológica”, “Estudos em Ciência, Tecnologia e Sociedade (CTS)” e “Educação Ambiental”	1	<input type="checkbox"/>
Prof. Dr. Rodrigo Otávio dos Santos	Indústria Cultural e Novas Tecnologias Educacionais	3	<input type="checkbox"/>

Assinatura do inscrito \_\_\_\_\_